

Caruaru, 24 de fevereiro de 2006.



**OFÍCIO Nº GP/060/2006**

Ilustríssimo Senhor,

A tradicional Feira de Caruaru, ao longo da sua existência consolidou-se como o principal instrumento aglutinador e propulsor sócio-cultural e antropológico dos caruaruenses, estendendo sua influência além dos limites de Caruaru, de Pernambuco, do Nordeste e do Brasil, tendo sua fama alcançado também, inúmeras localidades no exterior.

Toda essa efervescência tem sido objeto de análises e estudos sob os mais variados aspectos e sua essência traduzida através das mais diversas formas de expressão, seja do ponto de vista científico, antropológico, histórico, cultural ou por manifestações artísticas como a literatura, a pintura, as artes visuais, o teatro e, sobretudo a música que nos legou páginas memoráveis como a famosa composição "A Feira de Caruaru", criação do caruaruense Onildo Almeida imortalizada na voz do "Rei do Baião", Luiz Gonzaga.

As feiras brasileiras, mais precisamente as nordestinas, sempre se destacaram pelo seu potencial de convergência de públicos distintos, cujas relações se entrelaçam, formando um imenso mosaico onde tudo se funde, se complementa e se transforma.

A cidade de Caruaru tem as bases do seu alicerce fincadas na antiga Fazenda Caruru, em cujos domínios surgiu, ainda no século XVIII, o núcleo da Feira, que foi aos poucos se incorporando e permitindo o florescimento e desenvolvimento daquele conglomerado humano, evoluído mais tarde para um arruado, depois um povoado, uma vila e finalmente, a cidade Caruaru, hoje a mais importante do interior pernambucano.

Sendo mais antiga que a própria cidade de Caruaru, a Feira é uma incontestável testemunha da nossa trajetória de formação e desenvolvimento, presenciando momentos únicos, como o revelar da arte popular brasileira pelas mãos do Mestre Vitalino e seus seguidores.

Uma prova dessas afirmações é a iniciativa, que muito nos honra, do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN de tê-la escolhido como objeto do Inventário Nacional de Referências Culturais.

Esta municipalidade não poderia ficar indiferente a todo esse movimento em prol da perpetuação e preservação da feira como elemento condutor de grande parte da nossa história e, portanto, neste ato, em nome dos feirantes e de toda a comunidade caruaruense, oficializamos o pedido de Registro da Feira de Caruaru como Patrimônio Cultural Imaterial Brasileiro.

A



Em anexo, encaminhamos documentação didático-ilustrativa para as análises preliminares e abertura do Processo de Registro, incluindo-se aí, depoimentos e declarações de apoio ao Registro, colhidos junto a entidades de classe e diversas personalidades, referendando também a importância da nossa Feira.

Informamos a Vossa Senhoria que serão encaminhados em breve, os vídeos /documentários que estão sendo produzidos, seguindo orientações desse Instituto, bem como outras peças documentais julgadas importantes para o parecer do Conselho Consultivo.

Certos do apoio e acolhimento ao nosso pleito, antecipamos nossos agradecimentos com votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

ANTONIO GERALDO RODRIGUES DA SILVA  
Prefeito

Ilmº Sr.  
Dr. Luiz Fernando de Almeida  
Presidente do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional  
Brasília-DF